

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.342/2012**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, na EEEFM São José.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.723/2012 (Processo CEE nº. 241/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, com 60 (sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São José, situada na Rua Principal, s/nº., Distrito de Pedra Menina, município de Dores do Rio Preto, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 17 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de dezembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação